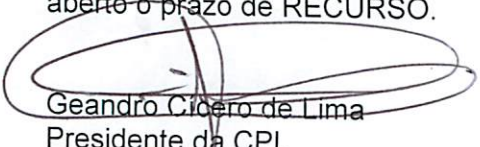


ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 Nº 2 E Nº 3.

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº. 1 Contendo Documentos de Habilitação nº. 2, contendo a Proposta Técnica e Nº. 3 Proposta de Preço, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº. 001/2014.

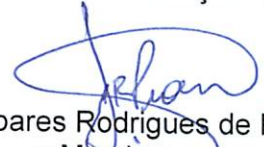
Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Figueira, em sessão pública, a Comissão de Licitação legalmente constituída através da Portaria nº. 005/2014 de 07/01/2014 sob a presidência do Senhor Geandro Cicero de Lima e os senhores membros Josilei de Abreu Carneiro, Aniz Aires Zampoli, João Batista Diniz e Joares Rodrigues de Proença, reuniram-se com o objetivo de proceder ao recebimento dos envelopes nº. 1 nº. 2 e nº. 3 entregues pela proponente interessada na execução do objeto da Tomada de Preços nº. 001/2014. Aberta a sessão pelo Senhor presidente e comissão, verificou-se que a empresa: Castellucci Figueiredo e Advogados Associados, entregou os envelopes nº. 01 nº. 02 e nº. 03 em tempo hábil. Em ato contínuo o senhor presidente e comissão, declararam encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes pela comissão de licitação, e presentes. Sequencialmente procedeu-se à abertura do envelope nº. 1 da empresa; Castellucci Figueiredo e Advogados Associados, CNPJ nº. 07.693.267/0001-50, contendo os Documentos de Habilitação e indicação da senhora: Drª. Natália Perez Iizuka Felizardo, RG nº. 10.356.638-0 CPF nº. 062.766.749-07, OAB/PR nº 66.928, como representante, onde foi examinado detalhadamente a documentação apresentada pela proponente, estando em conformidade com o solicitado no presente Edital. Em ato contínuo abriu-se o envelope nº. 2 da empresa: Castellucci Figueiredo e Advogados Associados, contendo a documentação da Proposta Técnica que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação, e a senhora representante, onde foi examinado detalhadamente a Proposta apresentada pela proponente, verificando-se que está em desacordo com o exigido no Edital, tendo uma pontuação abaixo do mínimo exigido, atingindo apenas 65 pontos, ficando desta forma a empresa proponente Desclassificada. Tendo a Representante manifestado o interesse em apresentar recurso. **Não foi analisado o Envelope nº 03 contendo Proposta de Preço, devido ao fato da Empresa Proponente estar Desclassificada por não cumprir o exigido no Edital, no envelope nº 02 (Proposta Técnica), conforme já citado. A Comissão de Licitação concede o Prazo para o Recurso requerido, de acordo com o Edital.** Nada mais havendo a tratar e no silêncio de todos, o senhor presidente declarou encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Karen Luiz Granemann, secretaria, lavrei a presente ata que lida e achado conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e declarou aberto o prazo de RECURSO.



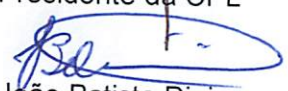
Geandro Cicero de Lima
Presidente da CPL



Aniz Aires Zampoli
Membro



Joares Rodrigues de Proença
Membro



João Batista Diniz
Membro



Josilei de Abreu Carneiro
Membro



Karen Luiz Granemann
Secretaria



Castellucci Figueiredo e Advogados Associados
Draª Natália Perez Iizuka Felizardo – Representante